CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2016

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Justiniano Félix dos Santos Filho**, Presidente Substituto da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução :**

Art. 1º Ficam reajustados em 11,6 (onze inteiros e seis décimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e remuneratórios a partir de 1º de março de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 15 de março de 2016; 182º da 1ª Câmara e 138º da elevação a categoria de Cidade

Justiniano Félix dos Santos Filho
Presidente Substituto

Autoria: Mesa Diretora da Câmara